PORTARIA

N°. 229/2005

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à **Srª. Clarice Gonçalves da Silva**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.08.2005 a 29.10.2005, referente ao período aquisitivo de 09.06.1987 a 18.06.1992.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Barra – BA., 29 de julho de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal